

Publicado No Diário Oficial da União nº _____

De ____/____/____

Seção _____ Pág. _____



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 4714/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e de acordo com o Processo nº 033119/2012, oriundo do Instituto de Ciências da Arte,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a **JACQUELINE VIEIRA DA GAMA MALCHER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Nível de Classificação D V, Nível 02, em regime de Tempo Integral, com Mestrado, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, com fundamento no artigo 6º Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 publicada no D.O.U. de 31/12/2003 combinado com § 5º do Artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 13 de dezembro de 2012.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor